



Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Portaria Nº 430/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 430, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Código: FP-DO-104-2025-003

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Considerando o disposto na Lei Municipal nº 202/2011, que cria o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por indicação das representações, os seguintes Conselheiros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS.

§1º Representantes do Poder Público Municipal:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) KARYNE KATEUSE OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO – CPF: ***.024.194-** (Titular)

b) THAIZ NUNES DA SILVA – CPF: ***.464.354-** (Suplente)

II – Secretaria Municipal de Obras:

a) MARCOS ROGÉRIO PAULINO DE MORAIS – CPF: ***.070.484-** (Titular)

b) MARCILIO BATISTA DE MEDEIROS – CPF: ***.719.874-** (Suplente)

§2º Representantes da Sociedade Civil:

I – Representante de Organizações/entidades:

a) BRUNA KAROLINA ALVES DA SILVA – CPF: ***.415.344-** (Titular)

b) ROGENE RONNY JOTA RIBEIRO – CPF: ***.554.464-** (Suplente)

II – Representante de organizações/entidades:

a) BARBARA ARIANNETE DE SOUZA BARROS – CPF:***.959.884-** (Titular)

b) JOSÉ PAULO DE ANDRADE AZEVEDO NETO – CPF: ***.279.714-** (Suplente)

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social fornecer o suporte administrativo e técnico necessário ao funcionamento do Conselho Gestor, cabendo à Secretária Municipal de Assistência Social exercer a presidência do referido Conselho, conforme §1º e §3º do Art. 5º da Lei Municipal 202/2011.

Art. 3º A função de membro do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 23 de outubro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal



Assinatura digital

Hash:

829fb4c0fa81a36ea206c4b186a1dd2f6e45aca57a6b08588a4ed79c598c1985

